PORTARIA TRT/CGP Nº 027/2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 203/2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 13/01/2020 até 16/01/2020 (4 dias), as férias do servidor **BRUNNO YSMAEL MALUF LUCCAS CORREIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO,** com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, marcadas para 07/01/2020 até 16/01/2020(10 dias) para fruição no período de 08/09/2020 até 11/09/2020 (4 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2020.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO

Cópia digital inserida por MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI (Certificado A1) em 17/01/2020 16:28:02.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2372526).